RESOLUÇÃO N. 030, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

Revoga a Resolução n. 29, de 03 de junho de 2019 na forma que indica.

CONSIDERANDO a aprovação Plenária por unanimidade do Requerimento n. 0351/2019 de autoria do Vereador Tarcísio da Cultura que requer a revogação da Resolução n. 029, de 03 de junjo de 2019;

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVOU E EU COM BASE NO INCISO IV DO ART. 52 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica revogada a Resolução n. 029, de 03 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 10 DE JUNHO DE 2019.

CARLOS ALBERTO DA SILVA ALEXANDRE
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio